



Prefeitura Municipal
de Santa Cruz do Sul

Município de Santa Cruz do Sul

SECRETARIA DE GOVERNO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

DECRETO N.º 6.266 , 13 de abril de 2005.

**ABRE CRÉDITO ESPECIAL E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

A Vice-Prefeita Municipal de Santa Cruz do Sul, no Exercício do Cargo de Prefeito, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e em conformidade com o artigo 1º e 2º, da Lei nº 4.483 de 06 de abril de 2005,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito especial no montante de R\$ 2.401,00 (dois mil, quatrocentos e um reais) para dar atendimento ao disposto no artigo 1º, da Lei 4.483, de 06 de abril de 2005, com a seguinte classificação orçamentária:

Órgão - 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade Orçamentária - 02 - Fundo Municipal da Saúde com Recursos Vinculados - FMS

1202-1030101071.060 -Assistência Médica e Sanitária à População com Recursos da União - Programa de Prevenção de DST e AIDS- Despesas de Exercícios Anteriores.

3.3.9.0.92.39.00.00 -Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica(2336).....R\$ 2.401,00
SOMA.....R\$ 2.401,00

Art. 2º - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1º, o superávit financeiro existente em 31 de dezembro de 2004 na conta vinculada 35.192-x conforme demonstrativo anexo.....R\$ 2.401,00
SOMA.....R\$ 2.401,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Sul, 13 de abril de 2005.

HELENA HERMANY
Vice-Prefeita Municipal no
Exercício do Cargo de Prefeito

Registre-se, publique-se e cumpra-se

BRUNO CESAR FALLER
Secretário Municipal de Administração



Administração Municipal
Santa Cruz do Sul
Junto com você